



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e
Promoção Social



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



1.0 – APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto da Lei nº 8.666/93, elaboramos o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, para que através dos procedimentos legais pertinentes, seja efetuada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO**.

2.0 –DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), UNIDADE DE ACOlhIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, UNIDADE DE ACOlhIMENTO A PESSOA IDOSA, SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA IGD, SINE, HABITAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA E CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL. RELAÇÃO DE ITENS, condições estabelecidas no ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA.**

3.0 - JUSTIFICATIVA

A presente solicitação do referido objeto: aquisição de material gráfico e material de divulgação, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Unidade de Acolhimento a Criança e Adolescente, Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Gestão do Bolsa Família - IGD, SINE, Habitação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal da Assistência Social, se faz necessária para o bom andamento da referida Secretaria e suas Unidades e para divulgação dos programas e eventos realizados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

4.0 – ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, a serem adquiridos deverá estar de acordo com **ANEXO I**, parte integrante deste Termo.

5.0 – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS